



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2008

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **PADRE JOÃO BOSCO TREVISAN**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

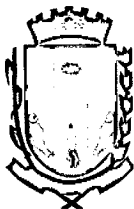
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de outubro de 2008.

**Nelson Pagoti**  
**Presidente**

Publicado na Portaria  
desta Câmara e T.O.M.  
Data supra.

**Adriana Aparecida Merenciano**  
**Diretora Geral**  
asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2008

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **PADRE JOÃO BOSCO TREVISAN**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de outubro de 2008.

**Nelson Pagoti**  
**Presidente**

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra

**Adriana Aparecida Merenciano**  
**Diretora Geral**  
asdba./



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2008

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **PADRE JOÃO BOSCO TREVISAN**, o título de **“CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”**.

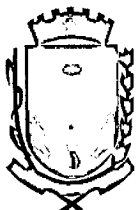
Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 01 de outubro de 2008.

Cmp/asdb.

UA 0011 1018  
Dr. José Arantes da Silva  
Vereador  
Marta Silva  
Magalhães  
Eduardo P. P.  
Estevão



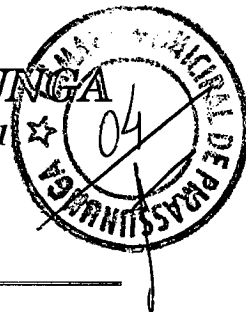
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

### JOÃO BOSCO TREVISAN

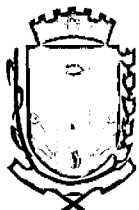
Em 17 de janeiro de 1959, na cidade de Araras, um menino cujos pais Antonio Trevisan e Antonia Scian, dão à ele o nome de João Bosco Trevisan.

Um menino que cresce no meio da família do Sr. Antonio Trevisan e sua mãe Sra. Antonia Scian Trevisan e de seus 8 irmãos como qualquer um outro, aos 4 anos de idade entra no Parque Infantil e aos 7 anos na escola pública de 1º Grau Senador César Lacerda de Vergueiro, onde conclui o Ensino Primário.

Aos 8 anos, entra de coroinha na Paróquia do Senhor Bom Jesus; aos 12 anos na 5ª série na Escola Estadual Lions Club no Jardim Fátima.

Aos 16 anos entra na Escola Estadual Doutor Cesário Coimbra onde conclui a 8ª série.

Um adolescente que cresceu trabalhando, aos 12 anos entra Oficina Mecânica de bicicletas de seu irmão José Luiz. Aos 14 anos na Fábrica de Tecelagem do Lagazzi; e aos 15 anos na Oficina do Olivetti de Mecânico de Máquinas de Escrever e Somar.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Trabalhou como atendente de enfermagem no Hospital São Luiz de Araras aos 18 anos.

Desde os 13 anos iniciou os encontros vocacionais com os padres canossianos, sendo assim, o primeiro vocacionado e o primeiro seminarista canossiano.

Aos 16 anos entra para o seminário Menor Nossa Senhora de Lourdes dos Canossianos em Araras.

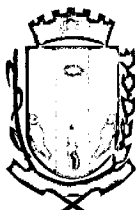
Em 1979 conclui o 2º Grau na Escola Estadual Doutor Cesário Coimbra e no ano seguinte entra para o seminário Maior cursando o primeiro ano de Filosofia na PUC de Campinas e assim morando em Nova Odessa.

Já em 1982, exatamente no dia 03 de janeiro, emite os primeiros votos como religioso canossiano sendo transferido para a cidade de Dumont e posteriormente para Ribeirão Preto.

À 03 de Maio de 1986 em Santa Rita do Passa Quatro, Ordenação Diaconal e em 05 de Dezembro do mesmo ano na cidade de Araras, na Paróquia de São Benedito recebe a Ordenação Sacerdotal.

Depois do Sacerdócio, foi transferido para a Paróquia de Santa Rita do Passa Quatro e para a Paróquia Santa Cruz da Estrela trabalhando com os jovens, com a catequese, formação das comunidades rurais, encontro e retiro de casais, de jovens, etc.

Já em 1989 foi transferido para a Paróquia de São Benedito de Araras onde ficou por 2 anos com muito trabalho e dedicação.



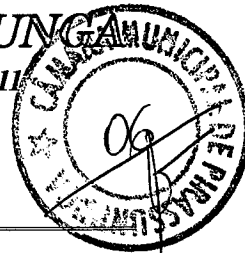
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Em 1992, Dom Ercílio, bispo de Limeira acolheu-o na diocese à uma experiência diocesana e colocou-o na cidade de Conchal como presente de aniversário no dia 17/01/1993 para ser auxiliar do Monsenhor Alberto Velloni, já que o trabalho era grande.

Achando-se melhor para servir ao povo dividiram-se os territórios. No dia 12/04/1993 deu-se início à quase Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

No dia 02/02/1994 assumiu como pároco na Paróquia de Nossa Senhora do Carmo de Americana e reitor do Propedêutico. Muito foi o trabalho para a formação dos seminaristas que hoje já são padres na diocese e além do seminário toda a organização paroquial.

No dia 13 de junho de 1998 retorna para a nossa querida cidade de Conchal reassumindo a quase Paróquia Nossa Senhora Aparecida, dinamizando as comunidades e formando novas comunidades e pastorais.

Em 20 de novembro de 2001 morre nosso saudoso e querido Monsenhor Alberto Velloni e Dom Ercílio entrega toda a cidade de Conchal, isto é, a Paróquia do Sagrado Coração de Jesus e quase Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

Em 09 de fevereiro de 2002 assume a Paróquia Matriz do Sagrado Coração de Jesus e toda a cidade de Conchal.

O Padre João procurou com todos os esforços criar num espírito de unidade de comunhão de toda a igreja e de toda cidade, foi um trabalho incansável nesse tempo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Aos 12 de outubro de 2003, Dom Augusto Zeni Filho, nosso bispo diocesano de Limeira instala e cria a nova Paróquia Nossa Senhora Aparecida, desmembrando da Matriz do Sagrado Coração de Jesus.

Com muita disponibilidade, dedicação, carinho e paciência com nosso povo, Padre João muito trabalhou e tem trabalhado em favor do crescimento da igreja, no trabalho espiritual, moral, educacional e social desenvolvido em nosso Município.

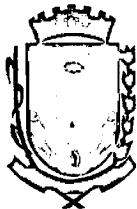
Padre João, com espírito aberto, sincero, simples; uma humildade invejável e acolhedor está presente em todas as necessidades do povo, sempre levando conforto, entusiasmo e dando força nas caminhadas. Mesmo nas dificuldades o nosso povo se torna incansável, pois temos sempre seu apoio.

O povo tem um carinho especial por ele, pois o Padre João é muito especial. Seu amor, seu carinho se estendem a toda a comunidade.

Mas a história continua, a vida não para e o querido Padre João Bosco é transferido para a cidade de Pirassununga no dia 05 de fevereiro de 2005, pelo saudoso D. Augusto.

Padre João aos poucos é conhecido, e vai revelando seus dons e servindo com simplicidade e dedicação e fé o povo, dando atenção a todos os pobres, as crianças, os coroinhas, os adultos, idosos e doentes. Abençoando e revelando o rosto de Pai Misericordioso para com todos.

Em Pirassununga, já realizou muitos trabalhos, viagens, romarias e até grupos de peregrinos na Europa, em Portugal, Itália, Espanha, França, etc.; é muito participativo na vida do Município nas atividades religiosas e civil, nas festas, comemorações, eventos e sobretudo junto às famílias nos momentos de dor e de alegria.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Padre João é um grande evangelizador, através das pregações, missas, bênçãos e atendimento ao povo.

A cidade, o povo de Pirassununga agradece por tudo o que o Padre João tem feito por eles.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de “*Cidadão Pirassununguense*” ao **PADRE JOÃO BOSCO TREVISAN**.

Pirassununga, 01 de outubro de 2008.

**Dr. José Arantes da Silva**  
Vereador

*Cmp/asdba.*



## Alguns traços de vida e História do Pe. João



Em 17 de Janeiro de 1959, na cidade de Araras, um menino cujos pais Antonio Trevisan e Antonia Scian, dão à ele o nome de João Bosco Trevisan.

Um menino que cresce no meio da família do Sr. Antonio Trevisan e sua mãe Sr<sup>a</sup>. Antonia Scian Trevisan e de seus 8 irmãos como qualquer um outro, aos 4 anos de idade entra no Parque Infantil e aos 7 anos na escola pública de 1º Grau Senador César Lacerda de Vergueiro, onde conclui o Ensino Primário.

Aos 8 anos, entra de coroinha na Paróquia do Senhor Bom Jesus; aos 12 anos na 5ª série na Escola Estadual Lions Club no Jardim Fátima.

Aos 16 anos entra na Escola Estadual Doutor Cesário Coimbra onde conclui a 8ª série.

Um adolescente que cresceu trabalhando, aos 12 anos entra na Oficina Mecânica de bicicletas de seu irmão José Luiz. Aos 14 anos na Fábrica de Tecelagem do Lagazzi. E aos 15 anos na Oficina do Olivetti de Mecânico de máquinas de escrever e somar.

Trabalhou como atendente de enfermagem no Hospital São Luiz de Araras aos 18 anos.

Desde os 13 anos iniciou os encontros vocacionais com os padres canossianos, sendo assim, o primeiro vocacionado e o primeiro seminarista canossiano.

Aos 16 anos entra para o seminário Menor Nossa Senhora de Lourdes dos Canossianos em Araras.

Em 1979 conclui o 2º Grau na Escola Estadual Doutor Cesário Coimbra e no ano seguinte entra para o seminário Maior cursando o primeiro ano de Filosofia na PUC de Campinas e assim morando em Nova Odessa.

Já em 1982, exatamente no dia 03 de Janeiro, emite os primeiros votos como religioso canossiano sendo transferido para a cidade de Dumont e posteriormente para Ribeirão Preto.

À 03 de Maio de 1986 em Santa Rita do Passa Quatro Ordenação Diaconal e em 05 de Dezembro do mesmo ano na cidade de Araras, na Paróquia de São Benedito recebe a Ordenação Sacerdotal.



Depois do Sacerdócio, foi transferido para a Paróquia de Santa Rita do Passa Quatro e para a Paróquia Santa Cruz da Estrela trabalhando com os jovens, com a catequese, formação das comunidades rurais, encontro e retiro de casais, de jovens, etc.

Já em 1989 foi transferido para a Paróquia de São Benedito de Araras onde ficou por 2 anos com muito trabalho e dedicação.

Em 1992, Dom Ercílio, bispo de Limeira acolheu-o na diocese à uma experiência diocesana e colocou-o na cidade de Conchal como presente de aniversário no dia 17/01/1993 para ser auxiliar do Monsenhor Alberto Velloni, já que o trabalho era grande.

Achando-se melhor para servir ao povo dividiram-se os territórios. No dia 12/04/1993 deu-se início à quase Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

No dia 02/02/1994 assumiu como pároco na Paróquia de Nossa Senhora do Carmo de Americana e reitor do Propedêutico. Muito foi o trabalho para a formação dos seminaristas que hoje já são padres na diocese e além do seminário toda a organização paroquial.

No dia 13 de Junho de 1998 retorna para a nossa querida cidade de Conchal reassumindo a quase Paróquia Nossa Senhora Aparecida. Dinamizando as comunidades e formando novas comunidades e pastorais.

Em 20 de Novembro de 2001 morre nosso saudoso e querido Monsenhor Alberto Velloni e Dom Ercílio entrega toda a cidade de Conchal, isto é, a Paróquia do Sagrado Coração de Jesus e quase Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

Em 09 de Fevereiro de 2002 assume a Paróquia Matriz do Sagrado Coração de Jesus e toda a cidade de Conchal.

O padre João procurou com todos os esforços criar num espírito de unidade de comunhão de toda a igreja e de toda cidade, foi um trabalho incansável nesse tempo.

Aos 12 de Outubro de 2003, Dom Augusto Zeni Filho, nosso bispo diocesano de Limeira instala e cria a nova Paróquia Nossa Senhora Aparecida, desmembrando da Matriz do Sagrado Coração de Jesus.

Com muita disponibilidade, dedicação, carinho e paciência com nosso povo, Padre João muito trabalhou e tem trabalhado em favor do



crescimento da igreja, no trabalho espiritual, moral, educacional e social desenvolvendo em nosso município.

Padre João, com espírito aberto, sincero, simples; uma humildade invejável e acolhedor está presente em todas as necessidades do povo, sempre levando conforto, entusiasmo e dando força nas caminhadas.

Mesmo nas dificuldades o nosso povo se torna incansável, pois temos sempre seu apoio.

Nosso povo tem um carinho especial por ele, pois o Padre João é muito especial. Seu amor, seu carinho se estendem a toda nossa Conchal e por isso nos sentimos muito agradecidos a Deus nosso Pai por tê-lo aqui conosco, como nosso Pároco...

Mas a história continua, a vida não para e o querido Padre João Bosco é transferido para a cidade de Pirassununga no dia 05 de Fevereiro de 2005, pelo saudoso D. Augusto.

Pe. João aos poucos é conhecido, e vai revelando seus dons e servindo com simplicidade e dedicação e fé o povo, dando atenção a todos, os pobres, as crianças, os coroinhas, os adultos, idosos e doentes.

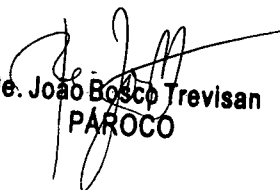
Abençoando e revelando o rosto de Pai Misericordioso para com todos.

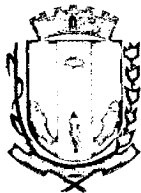
Em Pirassununga, já realizou muitos trabalhos, viagens, romarias e até grupos de peregrinos na Europa, em Portugal, Itália, Espanha, França, etc.; é muito participativo na vida do município nas atividades religiosas e civil, nas festas, comemorações, eventos e sobretudo junto às famílias, nos momentos de dor e de alegria.

Pe. João é um grande evangelizador, através das pregações, missas, bênçãos e atendimento ao povo.

A cidade, o povo de Pirassununga agradece por tudo o que o Pe. João tem feito por nós.

Obrigado.

  
Pe. João Bosco Trevisan  
PÁROCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

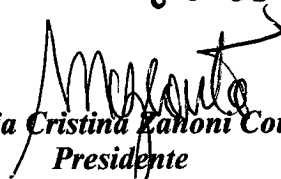


## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2008*, de autoria do Vereador Dr. José Arantes da Silva, que visa conceder ao **PADRE JOÃO BOSCO TREVISAN**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

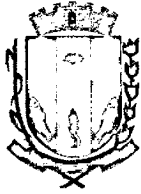
Sala das Comissões, 06 OUT 2008

  
Marcia Cristina Kahoni Couto  
Presidente

  
Valdir Rosa  
Relator

  
Cristina Aparecida Batista  
Membro

Cmp/asd/ba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

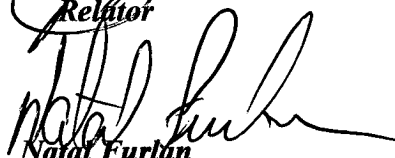
### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2008*, de autoria do Vereador Dr. José Arantes da Silva, que visa conceder ao **PADRE JOÃO BOSCO TREVISAN**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**", nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 06 OUT 2008

  
**Dr. Edgar Saggiornatto**  
Presidente

  
**Juliano Marquezelli**  
Relator

  
**Natal Furlan**  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 06 de 10 de 2008

REQUERIMENTO

Nº 683/2008

*Arantes da Silva*  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2008**, de autoria do Vereador Dr. José Arantes da Silva, que visa conceder ao **PADRE JOÃO BOSCO TREVISAN**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2008.

*Wallace*  
Vereador

*Arantes da Silva*  
Vereador

*Valmir Rosa*  
Vereador

*Natal Lube*  
Vereador

*Arantes da Silva*  
Vereador

*Miguelito*  
Vereador

Cmp/asdba.

*Arantes da Silva*  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 08 de outubro de 2008.

À  
Imprensa Oficial do Município  
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 066/2008

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – COMUNICADO – Orçamento do Município para o exercício de 2009.

02 – Decreto Legislativo nº 145/2008 – Fica concedido ao **PADRE JOÃO BOSCO TREVISAN**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

03 – Decreto Legislativo nº 146/2008 – Fica concedido a **Profª. Drª. SUELY VILELA**, o título de “**HONRA AO MÉRITO**”.

04 – Decreto Legislativo nº 147/2008 – Fica concedido ao **PROF. ANTONIO LUIZ FERRARI**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGA**”.

05 – Decreto Legislativo nº 148/2008 – Fica concedido ao Senhor **ISRAEL FOGUEL**, o título de “**HONRA AO MÉRITO**”.

06 –

07 –

08 –

09 –

10 –

Atenciosamente,

*Adriana Aparecida Merenciano*  
**Adriana Aparecida Merenciano**  
Diretora Geral

Recebi p/ publicação  
as matérias constan-  
tes deste mesmo.

Piras. 8 / 10 / 2008.

*Fábio Roberto Ferrari*  
ass. man. fra  
**Fábio Roberto Ferrari**

**Jornalista**  
**Mtb. 29.640**



2º Aditamento do Contrato nº 048/2007

SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO nº 048/2007. Contratante: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP). Contratada: DRR Construções e Comércio Ltda. Objeto: Implantação das obras do emissário de esgoto do Ribeirão do Ouro, bairro Laranja Azeda. Fica prorrogado por mais 60 dias o contrato original, conforme justificativas exaradas no processo licitatório. Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2007. Assinatura: 18 de outubro de 2008.

Engº João Alex Baldovinotti Superintendente.

\*\*\*\*\*

1º Aditamento do Contrato nº 047/2007

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO nº 047/2007. Contratante: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP). Contratada: Lemon Bank Banco Múltiplo S/A. Objeto: Recebimento das contas de água, esgoto e guias de outras receitas da autarquia. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato original, conforme justificativas exaradas no processo licitatório. Valor: R\$ 7.820,00. Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2007. Assinatura: 15 de outubro de 2008.

Engº João Alex Baldovinotti Superintendente.

\*\*\*\*\*

1º Aditamento do Contrato nº 045/2007

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO nº 045/2007. Contratante: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP). Contratada: Caixa Econômica Federal. Objeto: Recebimento das contas de água, esgoto e guias de outras receitas da autarquia. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato original, conforme justificativas exaradas no processo licitatório. Valor: R\$ 139.855,00. Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2007. Assinatura: 15 de outubro de 2008

Engº João Alex Baldovinotti

Superintendente.

\*\*\*\*\*

1º Aditamento do Contrato nº 046/2007

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO nº 046/2007. Contratante: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP). Contratada: Banco Bradesco S/A. Objeto: Recebimento das contas de água, esgoto e guias de outras receitas da autarquia. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato original, conforme justificativas exaradas no processo licitatório. Valor: R\$ 15.280,00. Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2007. Assinatura: 15 de outubro de 2008

Engº João Alex Baldovinotti Superintendente.

\*\*\*\*\*

PORTARIAS

João Alex Baldovinotti – Superintendente do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

Nº 1.476/2008 de 1º de outubro de 2008 – No uso de suas atribuições legais, resolve autorizar, a partir de 1º de outubro de 2008, o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% do salário mínimo ao servidor desta Autarquia sr. José Rodrigues da Silva Filho, PIS nº 108.069.9564.2, RG nº 12.697.582, ocupante do emprego permanente de Ajudante de Serviços Diversos, tendo em vista que o mesmo passará de trabalhar, junto a Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé, serviço este considerado insalubre de acordo com as normas técnicas.

Nº 1.477/2008 de 13 de outubro de 2008 – No uso de suas atribuições legais, resolve autorizar, autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho por justa causa do sr. Adriano Valmir Lio, PIS nº 123.934.83664-2, ocupante do emprego permanente mensalista de LEITURISTA DE HIDROMETROS, de acordo com a sindicân-

cia efetuada através do Protocolo nº 153/2008 de 23 de janeiro de 2008

Engº João Alex Baldovinotti Superintendente Publicado e registrado na forma da Lei, data supra. José Roberto Barone Diretor de Administração.

\*\*\*\*\*

CÂMARA

1º Termo de Prorrogação ao Contrato nº 05/2008

Processo de Licitação nº 05/2008 – Dispensa – Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 05/2008. Extrato de Contrato nº 05/2008. Contratada: Aparecido Augusto Mengue. Vigência: Fica prorrogada por até 90 (noventa) dias, a partir de 17/OUT/2008. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. Assinatura: 6 de outubro de 2008. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento provisório do Poder Legislativo, em razão de obra de melhorias em prédio próprio.

Pirassununga, 6 de outubro de 2008.

Nelson Pagoti Presidente

\*\*\*\*\*

1º Termo de Prorrogação ao Contrato nº 04/2008

Processo de Licitação nº 04/2007 – Tomada de Preços nº 01/2008 – Contrato nº 04/2008. Extrato de Contrato nº 04/2008. Contratada: PRODEX CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA. Objeto: Fornecimento de material de primeira qualidade e mão-de-obra especializada para execução de Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme especificações dos itens constantes em planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projeto básico construtivo. Vigência: Fica prorrogado o prazo de entrega da obra até 30/NOV/2008, em virtude de reforço estrutural. Valor: Fica aditado o preço em 10,449%, correspondente a R\$ 30.195,94 (trinta mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). Assinatura: 17 de outubro de 2008.

Pirassununga, 17 de outubro de 2008.

Nelson Pagoti Presidente

\*\*\*\*\*

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 30 de setembro de 2008, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2009, com previsão da RECEITA MUNICIPAL em R\$ 109.187.922,40 (cento e nove milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), e demonstrativos de aplicação mínima obrigatória de recursos orçamentários NO ENSINO, de R\$ 20.383.731,40 (vinte milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), e nas AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE em R\$ 15.473.214,20 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos). Referido Projeto de Lei recebeu o nº 86/2008, estando à disposição da população para conhecimento do valor estimado da receita e despesa do Município para o exercício financeiro de 2009.

Pirassununga, 08 de outubro de 2008.

Nelson Pagoti Presidente

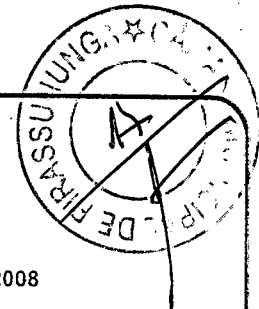
\*\*\*\*\*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao PADRE JOÃO BOSCO TREVISAN, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".





Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora-Geral

\*\*\*\*\*

**ATO DA MESA Nº 217/2008**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO IV, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:**

Art. 1º Conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.755, de 28 de outubro de 2008, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal, ficam suplementadas no Orçamento do Município de 2008 (Lei nº 3.667/2007), as seguintes dotações orçamentárias:

**I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

**I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas.....	R\$ 40.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00

**II – 01.122.7005.2329.0000 – Plano de Saúde - Servidores**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.000,00
--	--------------

**III – 01.122.7005.2366.0000 – Transmissões das Sessões Legislativas**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.....	R\$ 9.000,00
--	--------------

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de outubro de 2008.

**Nelson Pagoti**  
Presidente  
**José Arantes da Silva**  
Vice-Presidente  
**Antonio Carlos Bueno Gonçalves**  
1º Secretário  
**Cristina Aparecida Batista**  
2ª Secretária  
Publicado na Portaria e na Imprensa Oficial do Município.  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora-Geral  
Câmara Municipal

\*\*\*\*\*

**PORTARIAS**

**Nelson Pagoti, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:**

**Nº 399/2008** de 7 de outubro de 2008 – No uso de suas atribuições legais, resolve **conceder**, a partir de 13 de outubro de 2008, quinze (15) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2007 à 30 de junho de 2008, ao servidor **Roberto Pinto de Campos**, Assessor Jurídico, devendo retornar ao serviço no dia 28 de outubro de 2008.

**Nº 400/2008** de 7 de outubro de 2008 – No uso de suas atribuições legais, resolve **designar**, de 13 de outubro de 2008 a 27 de outubro de 2008, o servidor **Aparecido Donizetti Nunes**, Diretor de Departamento de Finanças, para responder pelas funções de Tesoureiro, em vista do gozo de férias concedidas ao servidor **Roberto Pinto de Campos**.

**Nº 401/2008** de 22 de outubro de 2008 – No uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, resolve declarar que, excepcionalmente, no dia 28 de outubro do corrente ano, consagrado como **"Dia do Funcionário Público"**, o expediente da Câmara Municipal será normal, ficando, em substituição, **DECLARADO "FACULTATIVO"**, o ponto nesta repartição pública, no dia 31 de outubro de 2008 (sexta-feira), ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

**Nelson Pagoti**  
Presidente

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de outubro de 2008.

**Nelson Pagoti**  
Presidente  
Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora-Geral

\*\*\*\*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 146/2008**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido à **Professora-Dra. SUELY VILELA**, o título de **"HONRA AO MÉRITO"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de outubro de 2008.

**Nelson Pagoti**  
Presidente  
Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora-Geral

\*\*\*\*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/2008**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **Professor ANTONIO LUIZ FERRARI**, o título de **"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de outubro de 2008.

**Nelson Pagoti**  
Presidente  
Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora-Geral

\*\*\*\*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/2008**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao senhor **ISRAEL FOGUEL**, o título de **"HONRA AO MÉRITO"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de outubro de 2008.

**Nelson Pagoti**  
Presidente  
Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.